



PORTARIA GP Nº 313/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Secretaria de Habitação, que trata indicação do servidor que ficará responsável pelo Suprimento Individual, nos termos do Decreto Municipal nº 008/2001.

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor **ANTÔNIO ANDRADE DA SILVA**, Matrícula 700654, ficando o mesmo habilitado a receber o SUPRIMENTO INDIVIDUAL pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme os ditames legais estabelecidos no Decreto Municipal nº 008, de 23 de maio de 2001, alterado pelo Decreto Municipal nº 003, de 13 de março de 2003 e pela Lei Municipal 3.172/2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 22/09/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração